

EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2023, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NOS EMPREGOS PÚBLICOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA/ES
2ª RETIFICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA/ES**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 37º, inc. II da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como, com base na legislação municipal vigente, notadamente a Lei Orgânica Municipal e a Lei 5.879/2023, torna pública a 2ª retificação do edital de abertura do **Processo Seletivo Público - Edital nº 001/2023 - SEGEPLAN/SESA da Prefeitura Municipal da Serra/ES** para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva, mediante normas e condições estabelecidas no edital de abertura.

1. Na tabela do item 10.1 do Edital de Abertura, ONDE SE LÊ:

(...)

Curso de Formação Inicial	Todos os Empregos Públicos	Eliminatório e Classificatório	IDCAP
---------------------------	----------------------------	--------------------------------	-------

LEIA-SE:

Curso de Formação Inicial	Todos os Empregos Públicos	Eliminatório	IDCAP
---------------------------	----------------------------	--------------	-------

2. No Edital de Abertura, ONDE SE LÊ:

14.1. O curso de formação inicial, de caráter eliminatório e classificatório, será ministrado pelo IDCAP em período e horários a serem estabelecidos em edital próprio e nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 11.350/2006, de 05 de outubro de 2006, inclusive com as alterações e inclusões promovidas Lei Federal nº 13.595/2018, de 05 de janeiro de 2018, bem como da Lei Municipal nº 5.879, de 17 de novembro de 2023.

14.2. O Curso de Formação, de caráter obrigatório, ocorrerá após a publicação do resultado final do certame, conforme período definido no “Cronograma - Anexo I” deste edital.

LEIA-SE:

14.1. O curso de formação inicial, de caráter eliminatório, será ministrado pelo IDCAP em período e horários a serem estabelecidos em edital próprio e nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 11.350/2006, de 05 de outubro de 2006, inclusive com as alterações e inclusões promovidas Lei Federal nº 13.595/2018, de 05 de janeiro de 2018, bem como da Lei Municipal nº 5.879, de 17 de novembro de 2023.

14.2. O Curso de Formação, de caráter obrigatório, será realizado no período definido no “Cronograma - Anexo I” deste edital.

3. No Edital de Abertura, ACRESCENTA-SE:

14.13.1 Será considerado aprovado o candidato que obter, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da nota da prova final.

Demais itens e subitens seguem inalterados.

Serra/ES, 08 de março de 2023.

RICARDO SAVACINI PANDOLFI

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento – SEGEPLAN

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde - SESA



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800380035003200350035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800380035003200350035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Ricardo Savacini Pandolfi** em **08/03/2024 16:08**

Checksum: **3A55F84FF1DD8EBD67268C3EA202426AA8E4A3DDC0507B3B73F27033C1343017**

Assinado eletronicamente por **FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA** em **08/03/2024 16:55**

Checksum: **1953A37F9AF54439215FCD3DFD912B75B47CAA8C65CA1B9C1BE5A280B7A2AFF1**

